

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: TOCANTINS
MUNICÍPIO: ALMAS

Relatório Anual de Gestão 2024

JURIMAR JOSE TRINDADE
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	TO
Município	ALMAS
Região de Saúde	Sudeste
Área	4.021,11 Km ²
População	6.542 Hab
Densidade Populacional	2 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 07/10/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAUDE
Número CNES	7495293
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01138551000189
Endereço	PARCA SAO MIGUEL S/N
Email	semusalmas@gmail.com
Telefone	6333731451

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/10/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	WAGNER NEPOMUCENO CARVALHO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JURIMAR JOSE TRINDADE
E-mail secretário(a)	PREFALMAS@GMAIL.COM
Telefone secretário(a)	63992045979

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/10/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/10/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sudeste

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALMAS	4021.111	6542	1,63
ARRAIAS	5786.844	10522	1,82
AURORA DO TOCANTINS	752.826	3420	4,54
COMBINADO	209.613	4896	23,36
CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	2500.733	3956	1,58
DIANÓPOLIS	3217.179	18031	5,60
LAVANDEIRA	519.569	1673	3,22
NOVO ALEGRE	200.105	1841	9,20
NOVO JARDIM	1309.658	2263	1,73
PARANÃ	11260.151	10854	0,96
PONTE ALTA DO BOM JESUS	1806.132	4295	2,38
PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	501.97	2953	5,88
RIO DA CONCEIÇÃO	771.112	1822	2,36
TAGUATINGA	2437.386	14247	5,85
TAIPAS DO TOCANTINS	1116.195	2086	1,87

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento de prestação de contas que evidencia as atividades de Monitoramento e Avaliação para atender aos dispositivos legais previstos no inciso IV, do art. 4º, da Lei nº 8.142 de 1990, que dispõe sobre a obrigatoriedade de o Relatório de Gestão como condição para o ente federado receber os recursos do SUS.

Também da Lei Complementar nº 141 de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal e dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde.

Além disso, atende a Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 e a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, art. 99, que tratam o Relatório de Gestão como instrumento de gestão, com elaboração anual, que permite apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde. Para tanto, o Relatório de Gestão deve contemplar basicamente:

I - As diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde;

II - As metas da PAS previstas e executadas;

III - A análise da execução orçamentária; e

IV - As recomendações necessárias.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A elaboração do RAG 2025 teve como base a estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS N° 750 de 2019, que substituiu o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do DigiSUS pelos Estados, Municípios e Distrito Federal na elaboração dos Relatórios Quadrimestrais de Atividades (RQDA) e Anual de Gestão (RAG) no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018.

O RAG divide-se em: Análise Situacional da População; Rede Física e Prestadora de Serviços do SUS; Produção de Serviços do SUS; Força de Trabalho; Situação do Covid 19; Auditorias e Outras Ações de Controle; Execução Orçamentária e Financeira; Pactuação Interfederativa; e Análises e Recomendações dos Indicadores e Ações da Programação Anual de Saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	320	303	623
5 a 9 anos	329	295	624
10 a 14 anos	306	273	579
15 a 19 anos	281	251	532
20 a 29 anos	594	555	1149
30 a 39 anos	448	480	928
40 a 49 anos	431	394	825
50 a 59 anos	363	343	706
60 a 69 anos	265	232	497
70 a 79 anos	135	165	300
80 anos e mais	66	76	142
Total	3538	3367	6905

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 19/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
ALMAS	106	123	98	111

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 19/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	15	12	9	5	20
II. Neoplasias (tumores)	12	18	20	25	22
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	3	-	8	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	5	7	5	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	3	2	2
VI. Doenças do sistema nervoso	3	-	4	1	2
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	1	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	37	19	29	32	31
X. Doenças do aparelho respiratório	19	13	16	29	35
XI. Doenças do aparelho digestivo	25	19	66	67	74

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	2	-	4	18
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	2	2	7	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	11	10	14	14	33
XV. Gravidez parto e puerpério	98	115	100	117	112
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	15	11	10	10
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	1	-	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	2	2	2	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	45	48	29	45	37
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	6	5	10	14	34
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	293	290	324	387	453

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	4	-	-
II. Neoplasias (tumores)	7	3	7	10
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	-	3	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	2	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	1	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	8	12	19	12
X. Doenças do aparelho respiratório	1	1	5	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	4	6	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	2	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	3	1	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	7	6	9	16
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	39	39	54	60

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Observa-se que prevalece o público adulto, entre 20 e 49 anos, implicando assim em ações de saúde voltadas para os públicos acima definidos. O município apresenta uma população com maior quantidade de homens (3538) e mulheres (3367).

Ao analisar a tabela de morbidade acima apresentada, observa-se que a saúde de Almas, tem como principais causas de internação, os casos de: Gravidez parto e puerpério (112), Doenças do aparelho digestivo (74) e lesões enven e alg out conseq causas externas (37).

Observa-se que em 2023 houve um aumento no número de nascidos vivos no território.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	62.643
Atendimento Individual	14.168
Procedimento	26.867
Atendimento Odontológico	2.780

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	373	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	490	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	224	50400,00	-	-

08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
--	---	---	---	---

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
 Data da consulta: 19/03/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
 Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	373	-
Total	373	-

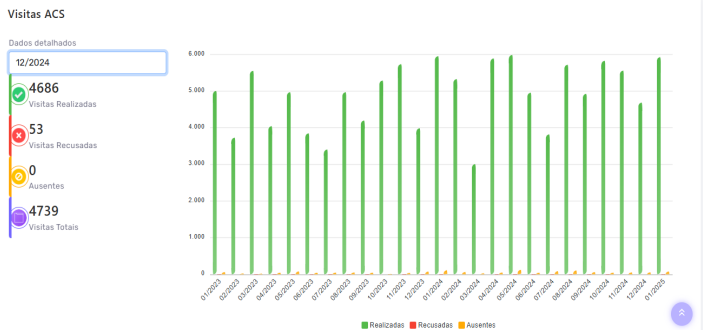
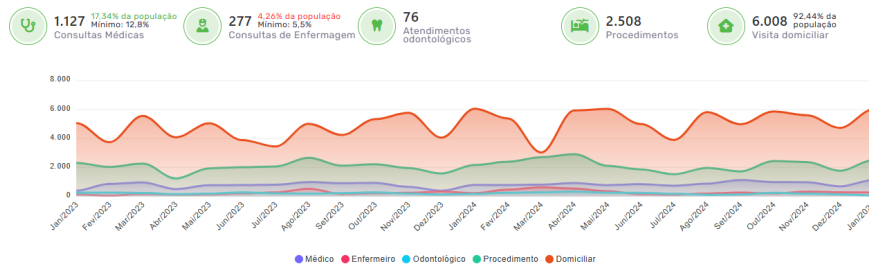
Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
 Data da consulta: 19/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Foram realizadas ações de promoção à saúde e prevenção de doenças, conforme dados apresentados.

A gestão municipal está desenvolvendo ações para qualificar a alimentação dos dados nos sistemas de informação, visando a melhoria no alcance dos indicadores.

Produção da Atenção Primária à Saúde (APS)



5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	1	0	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
Total	1	0	5	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/10/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	4	0	1	5
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
Total	5	0	1	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/10/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Em relação ao número de estabelecimentos, possuímos 6 (cinco) cadastrados no CNES, sendo 5 sob gestão municipal.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	11	15

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	3	6	15	9
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	2	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)						
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	47	42	42	35	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	3	5	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	37	44	45	59	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Por meio de análise dos dados apresentados nas tabelas acima, identifica-se que o município de Almas, possui registros de profissionais de diversos níveis de instrução, a saber, que possui nível médio, técnico e superior. Destaca-se que, os contratos temporários, são a maioria para o período.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS

OBJETIVO Nº 1.1 - APRIMORAR A UTILIZAÇÃO DE MECANISMOS QUE PROPICIEM O FORTALECIMENTO DA GESTÃO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criação do núcleo educação permanente	Número de núcleo de educação permanente implantados	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar Núcleo de Educação permanente em Almas									
2. Qualificar os trabalhadores do SUS de Almas com vistas à melhoria dos serviços ofertados	Percentual de trabalhadores qualificados	Percentual	2020	100,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover capacitação de equipes conforme demanda.									
Ação Nº 2 - Elaborar plano de educação permanente.									
3. Aumentar a frota de veículos	Número de veículos por ano	0			5	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar compra de veículo para uso da saúde de Almas.									
4. Percentual de instrumentos de gestão elaborados	Percentual de instrumentos de gestão elaborados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Programação Anual de Saúde									
Ação Nº 2 - Elaborar 03 Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior									
Ação Nº 3 - Elaborar e acompanhar Relatório Anual de Gestão									
5. Participar das reuniões da CIR	Número de reuniões de participação da CIR	Número			6,00	6,00	Percentual	6,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir participação de técnicos em eventos de reuniões da CIR									
6. Participar de reuniões da CIB	Número de reuniões participantes da CIB	0			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir participação de equipe em reuniões CIB									
7. Aquisição de insumos/materiais hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde	Percentual da aquisição de insumos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar licitação para aquisição de equipamentos									
8. Aquisição de equipamentos permanentes para os estabelecimentos de saúde	Número de equipamentos permanentes adquiridos	0			80	20	Número	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir realização de licitação para aquisição de equipamentos permanentes para os estabelecimentos de saúde.									
9. Manutenção da folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde	Percentual de manutenção da Folha de pagamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Pagamento de servidores.									

10. Manutenção preventiva/corretiva/predial dos estabelecimentos de saúde	Número de estabelecimento com realização da manutenção preventiva/corretiva	Número			8	8	Número	8,00	100,00
---	---	--------	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Garantir manutenção preventiva/corretiva/predial dos estabelecimentos de saúde.

11. Manutenção da frota de veículos	Percentual de manutenção da frota de veículos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
-------------------------------------	---	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir manutenção da frota de veículos.

OBJETIVO Nº 1.2 - FORTALECER OS INVESTIMENTOS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reforma da Unidade Básica de Saúde	Número de reformas realizadas anualmente	Número			1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar pequenos reparos e reforma em estabelecimentos de saúde.

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE, DE FORMA OPORTUNA E HUMANIZADA

OBJETIVO Nº 2.1 - ORGANIZAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL COM ENFASE NA MELHORIA DA QUALIDADE AO ACESSO NA ATENÇÃO BÁSICA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,13	0,15	0,15	Razão	0,15	100,00

Ação Nº 1 - Realizar coleta de material para análise biológica.

Ação Nº 2 - Encaminhar material biológico para análise.

Ação Nº 3 - Manter equipe para coleta e análise.

2. Manter a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,00	0,10	0,10	Razão	0,10	100,00
---	---	-------	------	------	------	------	-------	------	--------

Ação Nº 1 - Manter a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária.

3. Diminuir a proporção de gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2020	21,70	10,00	3,00	Percentual	3,00	100,00
---	--	------------	------	-------	-------	------	------------	------	--------

Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde com foco na diminuição da gravidez na adolescência.

Ação Nº 2 - Promover ações multiprofissionais.

4. Manter a Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir equipe mínima.									
5. Manter a Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter cobertura saúde bucal.									
6. Realizar ações educativas na atenção básica de acordo com as datas alusivas	Número de ações realizadas na atenção básica	Número			6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas na atenção básica de acordo com as datas alusivas.									
7. Realizar pelo menos 6 consultas pré-natal (PN), sendo a primeira realizada até a 20ª semana de gestação	Percentual de gestantes que pelo menos 6 consultas pré-natal (PN), sendo a primeira realizada até a 20ª semana de gestação	Percentual	2020	32,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização de 06 consultas pré-natal.									
Ação Nº 2 - Garantir equipe.									
8. Realizar de exames para sífilis e HIV nas gestantes	Percentual de gestantes que realizaram exames de sífilis e HIV nas gestantes	Percentual	2020	29,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer exames de sífilis em HIV nas gestantes.									
Ação Nº 2 - Garantir insumos e equipe para a realização das ações.									
9. Realizar ações relacionadas ao câncer de mama	Número de ações relacionadas ao câncer de mama	Número	2020	1	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimentos de especialidades.									
Ação Nº 2 - Garantir a promoção de ações voltadas para a saúde da mulher.									
Ação Nº 3 - Manter equipe e insumos.									
10. Realizar ações multiprofissionais no âmbito da atenção primária a saúde	Número de ações multiprofissionais no âmbito da atenção primária a saúde	Número			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipes e insumos.									
11. Aumentar a cobertura de exame citopatológico	Cobertura de exame citopatológico	Percentual	2020	30,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir coleta de material.									
Ação Nº 2 - Garantir equipe e insumos.									
12. Realizar ações de puericultura	Número de ações de puericultura	Número	2020	0	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir insumos e equipe.									
13. Aumentar o percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	Percentual	2020	6,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir acompanhamento de hipertensos e diabéticos.									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de casos.									
Ação Nº 3 - Realizar mutirão de acompanhamento com agentes.									

14. Aumentar a solicitação de diabéticos com hemoglobina glicada	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Percentual	2020	6,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa de casos.									
Ação Nº 2 - Promover ações para solicitação de hemoglobina glicada.									
15. Aumentar o percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado	Percentual	2020	50,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento odontológico.									
Ação Nº 2 - Garantir insumos e equipe.									
16. Realizar a primeira consulta odontológica	Percentual consulta odontológica por ano por paciente cadastrado na unidade de saúde,	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir equipes e insumos.									
17. Aumentar o número de tratamento concluído	Percentual de tratamento concluído	Percentual			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir insumos e equipe.									

DIRETRIZ Nº 3 - PROMOÇÃO E GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS

OBJETIVO Nº 3.1 - GARANTIR ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA INTEGRAL ATRAVÉS DO ATENDIMENTO HUMANIZADO, FORNECENDO PRODUTOS DE QUALIDADE COM ÊNFASE NO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DO SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o hórus atualizado	Porcentagem de Atualização mensal	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir insumos e equipe.									
2. Ofertar fármacos da RENAME de acordo com a disponibilidade.	Percentual de fármacos ofertados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir realização de licitação para compra de medicamentos.									
3. Garantir a suplementação da VITAMINA A	Percentual de suplementação de Vitamina A	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir insumos e equipe.									
4. Garantir a disponibilidade das medicações/insumos provenientes de decisões judiciais.	Percentual de medicações/ insumos disponibilizadas através de decisões judiciais	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir dispensação de medicação pode demandas judiciais									

DIRETRIZ Nº 4 - MANUTENÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

OBJETIVO Nº 4.1 - GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir atendimento no Pronto Atendimento/Unidade de Saúde na Hora	Garantir atendimentos no Pronto Atendimentos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir espaço salubre.									
Ação Nº 2 - Garantir insumos e equipe.									
2. Manter a contratualização das especialidades	Número da contratualização das especialidades.	Número			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir oferta de atendimento de especialidade médica.									
3. Garantir os atendimentos em fisioterapia	Percentual da oferta dos serviços de fisioterapia	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter estrutura de atendimento de fisioterapia.									
4. Custear o tratamento fora de domicílio	Percentual de atendimentos de TFD	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir insumos e equipe para realização da ação.									
5. Garantir a oferta de exames laboratoriais	Número de exames laboratoriais ofertados ao ano	Número			22.000	22.000	Número	22.000,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir contratualização de laboratório.									

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DA REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 5.1 - ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE MELHORANDO A OFERTA DOS SERVIÇOS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar todos os óbitos em idade fértil (10 a 49 anos).	Percentual de óbitos de 10 a 49 anos investigados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir equipe e insumos.									
2. Diminuir o número de óbitos prematuros (30 a 69) pelo conjunto das 4 principais DCNT(Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	4	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos.									
3. Investigar todos os óbitos fetais.	Percentual de óbitos fetais investigados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos.									
4. Investigar todos os óbitos infantis.	Percentual de óbitos infantis investigados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos.									
5. Encerrar as doenças de notificações compulsória em até 60 dias	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos.									
6. Manter a Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	54,55	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos									
7. Realizar a avaliação de contatos intradomiciliares examinados de hanseníase.	Percentual dos contatos intradomiciliares de hanseníase examinados	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos.									
8. Realizar ciclos para atingir no mínimo 80 % dos imóveis visitados para controle vetorial.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	5	8	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos.									
9. Vacinar a população canina.	Percentual da população canina realizada	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos.									
10. Realizar a cobertura vacinal do calendário básico de vacinação	Porcentagem da cobertura vacinal ao ano.	Percentual			75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos.									
11. Manter a Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente	Porcentagem da Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos.									
12. Número de ações relacionadas a Hepatite	Número de ações relacionadas a Hepatite	Número			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos.									
13. Realizar ações em saúde mental	Número de ações em Saúde Mental	Número			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos									
14. Realizar ações relacionadas ao HIV	Número de ações relacionados ao HIV	Número			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos.									
15. Realizar ações relacionadas a Tuberculose	Número de ações relacionadas a tuberculose	Número			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos.									
16. Realizar ações de combate as dengue.	Numero de ações relacionadas a dengue	Número	2020	1	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos.									
17. Manter atividades da vigilância Sanitária	Percentual de atividades da vigilância Sanitária realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos.									
18. Realizar análise das amostras de água para consumo humano	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos.									

OBJETIVO Nº 5.2 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter as ações de combate as síndromes respiratórias agudas	Percentual de ações realizadas de combate as síndromes respiratórias agudas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos.									
2. Assegurar a aquisição de material de proteção individual	Percentual de aquisição de aquisição de material de proteção individual	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar licitação para compra de EPI.									
3. Divulgar diariamente as atualizações de combate ao COVID (boletim, vacinometro)	Percentual de atualizações	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos.									
4. Aumentar a cobertura vacinal de combate ao COVID-19	Percentual de cobertura vacinal do COVID-19	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Criação do núcleo educação permanente	1	1
	Manter as ações de combate as síndromes respiratórias agudas	100,00	100,00
	Investigar todos os óbitos em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00	100,00
	Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,15	0,15
	Reforma da Unidade Básica de Saúde	1	1
	Qualificar os trabalhadores do SUS de Almas com vistas à melhoria dos serviços ofertados	80,00	80,00
	Assegurar a aquisição de material de proteção individual	100,00	100,00
	Manter a contratualização das especialidades	4	4
	Ofertar fármacos da RENAME de acordo com a disponibilidade.	100,00	100,00
	Manter a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,10	0,10
	Aumentar a frota de veículos	1	1
	Garantir os atendimentos em fisioterapia	100,00	100,00

	Garantir a suplementação da VITAMINA A	100,00	100,00
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência	3,00	3,00
	Percentual de instrumentos de gestão elaborados	100,00	100,00
	Custear o tratamento fora de domicílio	100,00	100,00
	Garantir a disponibilidade das medicações/insumos provenientes de decisões judiciais.	100,00	100,00
	Manter a Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	100,00	100,00
	Participar das reuniões da CIR	6,00	6,00
	Garantir a oferta de exames laboratoriais	22.000	22.000
	Manter a Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	100,00	100,00
	Participar de reuniões da CIB	12	12
	Manter a Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	100,00
	Realizar ações educativas na atenção básica de acordo com as datas alusivas	6	6
	Aquisição de equipamentos permanentes para os estabelecimentos de saúde	20	20
	Realizar ciclos para atingir no mínimo 80 % dos imóveis visitados para controle vetorial.	8	8
	Manutenção da folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Vacinar a população canina.	80,00	80,00
	Realizar ações relacionadas ao câncer de mama	3	3
	Manutenção preventiva/corretiva/predial dos estabelecimentos de saúde	8	8
	Realizar a cobertura vacinal do calendário básico de vacinação	75,00	75,00
	Realizar ações multiprofissionais no âmbito da atenção primária a saúde	3	3
	Manutenção da frota de veículos	100,00	100,00
	Manter a Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente	100,00	100,00
	Aumentar a cobertura de exame citopatológico	80,00	80,00
	Realizar ações em saúde mental	3	3
	Realizar ações relacionadas ao HIV	3	3
301 - Atenção Básica	Reforma da Unidade Básica de Saúde	1	1
	Manter as ações de combate as síndromes respiratórias agudas	100,00	100,00
	Garantir atendimento no Pronto Atendimento/Unidade de Saúde na Hora	100,00	100,00
	Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,15	0,15
	Manter a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,10	0,10
	Assegurar a aquisição de material de proteção individual	100,00	100,00
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência	3,00	3,00
	Divulgar diariamente as atualizações de combate ao COVID (boletim, vacinometro)	100,00	100,00
	Garantir a suplementação da VITAMINA A	100,00	100,00
	Manter a Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	100,00	100,00
	Aumentar a cobertura vacinal de combate ao COVID-19	90,00	90,00
	Manter a Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	100,00	100,00
	Realizar ações educativas na atenção básica de acordo com as datas alusivas	6	6

	Manter a Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	100,00
	Realizar pelo menos 6 consultas pré-natal (PN), sendo a primeira realizada até a 20ª semana de gestação	80,00	80,00
	Aquisição de equipamentos permanentes para os estabelecimentos de saúde	20	20
	Realizar de exames para sífilis e HIV nas gestantes	95,00	95,00
	Manutenção da folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Realizar ações relacionadas ao câncer de mama	3	3
	Manutenção preventiva/corretiva/predial dos estabelecimentos de saúde	8	8
	Realizar a cobertura vacinal do calendário básico de vacinação	75,00	75,00
	Realizar ações multiprofissionais no âmbito da atenção primária a saúde	3	3
	Manutenção da frota de veículos	100,00	100,00
	Manter a Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente	100,00	100,00
	Aumentar a cobertura de exame citopatológico	80,00	80,00
	Realizar ações de puericultura	3	3
	Número de ações relacionadas a Hepatite	3	3
	Aumentar o percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	90,00	90,00
	Realizar ações em saúde mental	3	3
	Aumentar a solicitação de diabéticos com hemoglobina glicada	90,00	90,00
	Realizar ações relacionadas ao HIV	3	3
	Aumentar o percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado.	90,00	90,00
	Realizar ações relacionadas a Tuberculose	3	3
	Realizar a primeira consulta odontológica	80,00	80,00
	Realizar ações de combate as dengue.	3	3
	Aumentar o número de tratamento concluído	50,00	50,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,10	0,10
	Manter a contratualização das especialidades	4	4
	Garantir os atendimentos em fisioterapia	100,00	100,00
	Garantir a oferta de exames laboratoriais	22.000	22.000
	Aquisição de insumos/materiais hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Realizar ações relacionadas ao câncer de mama	3	3
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter o hórús atualizado	100,00	100,00
	Ofertar fármacos da RENAME de acordo com a disponibilidade.	100,00	100,00
	Garantir a suplementação da VITAMINA A	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter atividades da vigilância Sanitária	100,00	100,00
	Realizar análise das amostras de água para consumo humano	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar todos os óbitos em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00	100,00
	Manter as ações de combate as síndromes respiratórias agudas	100,00	100,00
	Diminuir o número de óbitos prematuros (30 a 69) pelo conjunto das 4 principais DCNT(Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	3	3
	Assegurar a aquisição de material de proteção individual	100,00	100,00

Investigar todos os óbitos fetais.	100,00	100,00
Divulgar diariamente as atualizações de combate ao COVID (boletim, vacinometro)	100,00	100,00
Investigar todos os óbitos infantis.	100,00	100,00
Aumentar a cobertura vacinal de combate ao COVID-19	90,00	90,00
Encerrar as doenças de notificações compulsória em até 60 dias	100,00	100,00
Manter a Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	100,00
Realizar a avaliação de contatos intradomiciliares examinados de hanseníase.	90,00	90,00
Realizar de exames para sífilis e HIV nas gestantes	95,00	95,00
Realizar ciclos para atingir no mínimo 80 % dos imóveis visitados para controle vetorial.	8	8
Manutenção da folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde	100,00	100,00
Vacinar a população canina.	80,00	80,00
Realizar ações multiprofissionais no âmbito da atenção primaria a saúde	3	3
Realizar a cobertura vacinal do calendário básico de vacinação	75,00	75,00
Número de ações relacionadas a Hepatite	3	3
Realizar ações em saúde mental	3	3
Realizar ações relacionadas ao HIV	3	3
Realizar ações relacionadas a Tuberculose	3	3
Realizar ações de combate as dengue.	3	3
Realizar análise das amostras de agua para consumo humano	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	1.711.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.711.900,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	129.000,00	193.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	322.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	129.000,00	19.460,00	N/A	N/A	N/A	N/A	148.460,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	134.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	134.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 19/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As ações previstas na programação foram executadas regularmente, haja vista sua pretensão de manutenção do sistema de saúde. É válido destacar que o fomento das atividades foi realizado em decorrência de recursos oriundos do Ministério da Saúde, Governo Estadual e Prefeitura.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 19/03/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.721.519,91	2.459.875,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.181.395,36	
	Capital	0,00	381.771,04	1.878.566,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.260.337,14	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.352.823,27	2.666.635,36	0,00	0,00	0,00	0,00	2.007,80	4.021.466,43	
	Capital	0,00	9.315,00	2.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.155,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	900.021,70	981.398,57	0,00	0,00	0,00	0,00	3.160,00	1.884.580,27	
	Capital	0,00	4.929,20	1.578,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.507,40	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	5.370.380,12	7.990.893,68	0,00	0,00	0,00	0,00	5.167,80	13.366.441,60	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	14,35 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	83,72 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	17,16 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	24,83 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	45,46 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.056,69
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	39,38 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	11,97 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	15,26 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	17,05 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	63,02 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,14 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.357.086,02	3.357.086,02	8.416.389,83	250,71
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	32.325,38	32.325,38	110.900,85	343,08
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	200.297,16	200.297,16	600.498,02	299,80
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.024.993,69	3.024.993,69	7.253.042,06	239,77
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	99.469,79	99.469,79	451.948,90	454,36
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.731.458,08	24.731.458,08	18.240.356,49	73,75
Cota-Parte FPM	17.327.264,39	17.327.264,39	12.915.366,27	74,54
Cota-Parte ITR	103.219,99	103.219,99	318.841,06	308,89
Cota-Parte do IPVA	359.120,29	359.120,29	407.765,53	113,55
Cota-Parte do ICMS	5.209.083,41	5.209.083,41	4.582.923,43	87,98
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.732.770,00	1.732.770,00	15.460,20	0,89
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.088.544,10	28.088.544,10	26.656.746,32	94,90

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.398.467,42	3.103.291,05	3.103.290,95	100,00	3.090.770,15	99,60	3.090.770,15	99,60	12.520,80
Despesas Correntes	1.569.497,05	2.721.519,92	2.721.519,91	100,00	2.708.999,11	99,54	2.708.999,11	99,54	12.520,80
Despesas de Capital	828.970,37	381.771,13	381.771,04	100,00	381.771,04	100,00	381.771,04	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.593.160,66	1.364.146,07	1.362.138,27	99,85	1.338.137,97	98,09	1.338.137,97	98,09	24.000,30
Despesas Correntes	1.290.299,68	1.354.831,07	1.352.823,27	99,85	1.328.822,97	98,08	1.328.822,97	98,08	24.000,30
Despesas de Capital	302.860,98	9.315,00	9.315,00	100,00	9.315,00	100,00	9.315,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	866.675,37	904.950,90	904.950,90	100,00	904.950,70	100,00	904.950,70	100,00	0,20
Despesas Correntes	846.184,86	900.021,70	900.021,70	100,00	900.021,70	100,00	900.021,70	100,00	0,00
Despesas de Capital	20.490,51	4.929,20	4.929,20	100,00	4.929,00	100,00	4.929,00	100,00	0,20
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.878.303,45	5.392.388,02	5.370.380,12	99,59	5.333.858,82	98,91	5.333.858,82	98,91	36.521,30

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.370.380,12	5.333.858,82	5.333.858,82
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.370.380,12	5.333.858,82	5.333.858,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.998.511,94
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.371.868,18	1.335.346,88	1.335.346,88
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,14	20,00	20,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	3.998.511,94	5.370.380,12	1.371.868,18	36.521,30	0,00	0,00	0,00	36.521,30	0,00	1.371.868,18
Empenhos de 2023	3.352.102,72	4.936.732,48	1.584.629,76	0,00	50.505,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1.635.135,01
Empenhos de 2022	2.928.133,65	3.712.341,34	784.207,69	0,00	14.471,40	0,00	0,00	0,00	0,00	798.679,09
Empenhos de 2021	2.116.056,55	2.873.528,71	757.472,16	0,00	103.850,70	0,00	0,00	0,00	0,00	861.322,86
Empenhos de 2020	1.583.705,14	2.847.676,93	1.263.971,79	0,00	66.646,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.330.618,54
Empenhos de 2019	1.579.537,29	2.086.149,03	506.611,74	0,00	101.985,40	0,00	0,00	0,00	0,00	608.597,14
Empenhos de 2018	1.442.936,15	2.085.358,89	642.422,74	0,00	27.399,21	0,00	0,00	0,00	0,00	669.821,95
Empenhos de 2017	1.370.142,30	1.893.342,41	523.200,11	0,00	47.945,14	0,00	0,00	0,00	0,00	571.145,25
Empenhos de 2016	1.340.120,07	1.850.932,54	510.812,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.812,47
Empenhos de 2015	968.613,47	1.186.709,71	218.096,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.096,24
Empenhos de 2014	890.985,02	1.669.009,47	778.024,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	778.024,45
Empenhos de 2013	1.125.339,92	1.538.749,23	413.409,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413.409,31

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	6.769.118,16	6.769.118,16	8.424.049,67	124,45					
Provenientes da União	6.769.118,16	6.769.118,16	8.424.049,67	124,45					
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00					
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00					
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	6.769.118,16	6.769.118,16	8.424.049,67	124,45					
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.836.874,42	4.338.441,55	4.338.441,55	100,00	4.302.078,44	99,16	4.302.078,44	99,16	36.363,11
Despesas Correntes	3.209.183,08	2.459.875,45	2.459.875,45	100,00	2.423.516,45	98,52	2.423.516,45	98,52	36.359,00
Despesas de Capital	627.691,34	1.878.566,10	1.878.566,10	100,00	1.878.561,99	100,00	1.878.561,99	100,00	4,11
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.565.587,88	2.669.475,36	2.671.483,16	100,08	2.671.472,23	100,07	2.671.472,23	100,07	10,93
Despesas Correntes	1.504.613,16	2.666.635,36	2.668.643,16	100,08	2.668.632,23	100,07	2.668.632,23	100,07	10,93
Despesas de Capital	60.974,72	2.840,00	2.840,00	100,00	2.840,00	100,00	2.840,00	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	1.825.878,96	986.161,19	986.136,77	100,00	954.205,33	96,76	954.205,33	96,76	31.931,44
Despesas Correntes	1.689.372,60	984.562,99	984.558,57	100,00	952.627,13	96,76	952.627,13	96,76	31.931,44
Despesas de Capital	136.506,36	1.598,20	1.578,20	98,75	1.578,20	98,75	1.578,20	98,75	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	7.228.341,26	7.994.078,10	7.996.061,48	100,02	7.927.756,00	99,17	7.927.756,00	99,17	68.305,48

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	6.235.341,84	7.441.732,60	7.441.732,50	100,00	7.392.848,59	99,34	7.392.848,59	99,34	48.883,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.158.748,54	4.033.621,43	4.033.621,43	100,00	4.009.610,20	99,40	4.009.610,20	99,40	24.011,23
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	2.692.554,33	1.891.112,09	1.891.087,67	100,00	1.859.156,03	98,31	1.859.156,03	98,31	31.931,64
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	12.106.644,71	13.386.466,12	13.366.441,60	99,85	13.261.614,82	99,07	13.261.614,82	99,07	104.826,78
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7.203.347,57	7.994.078,10	7.996.061,48	100,02	7.927.756,00	99,17	7.927.756,00	99,17	68.305,48
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.903.297,14	5.392.388,02	5.370.380,12	99,59	5.333.858,82	98,91	5.333.858,82	98,91	36.521,30

FONTE: SIOPS, Tocantins27/02/25 12:13:09

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 2.591.000,00	2591000,0
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 631.163,57	631163,57
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 29.985,55	29985,55
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 240.700,68	240700,68
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 550.680,00	550680,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.010.290,72	2010290,7
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 2.258,06	2258,06
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.850.000,00	1850000,0
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 120.000,00	120000,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 127.945,56	127945,56
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 61.235,52	61235,52
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 73.424,00	73424,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 93.826,58	93826,58
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 5.539,43	5539,43

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os recursos que foram repassados ao Fundo Municipal de Saúde tiveram como foco a promoção da saúde, através do fomento de ações com foco na prevenção de agravos e vigilância em saúde, sendo: Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Suporte Profilático e Terapêutico, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Outras Subfunções. Observa-se que o percentual da receita de impostos e transferências constitucionais e legais aplicado em ASPS foi de 20,00%, cumprindo o regulamentado nos limites constitucionais estabelecidos na Lei Complementar 141/2012.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 19/03/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 19/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não há informações de auditorias para o período.

11. Análises e Considerações Gerais

Este relatório demonstra as ações e serviços executados, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde da população seguindo o roteiro da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012 e demais regulamentações previstas.

O monitoramento e avaliação das metas propostas, promovem o fortalecimento das ações e serviços de saúde ofertados no Sistema Único de Saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Monitorar e avaliar as metas do Plano Municipal de Saúde.

Promover a aproximação da elaboração da PAS pelos setores com os instrumentos de planejamento e gestão governamental (PMS, PPA, LDO, LOA).

Aprimorar o monitoramento do cumprimento de metas e indicadores de saúde pactuados nos termos de compromissos assinados pelo município com os demais entes federativos.

JURIMAR JOSE TRINDADE
Secretário(a) de Saúde
ALMAS/TO, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

ALMAS/TO, 21 de Março de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Almas